

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-1019-001-PMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22-1019-001-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a Empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288 - Bairro Sudam I - Altamira - Pará - CEP. 68.371.250, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.263.116/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa: **MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.564.580/0001-17, estabelecida na Rodovia Mário Covas, nº 551, Bairro Levilandia, CEP: 67.015-000 – Ananindeua/Pará, Telefone : (91) 4042-0555, Whatsapp (91) 98457-1045, E-mail: licitacao@myo2.com.br, neste ato representada pelo Sra. **GENNY MISSORA YAMADA**, portador da RG nº 3106303 PC/PA e CPF (MF) nº 634.052.372-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-1019-001-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito -

SEMDESTRAN

04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB
15 512 0037 2.300 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 21 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA – EPP
CNPJ (MF) nº 15.564.580/0001-17
GENNY MISSORA YAMADA
CPF (MF) nº 634.052.372-20
CONTRATADA